

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2024.08.16.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024 - SADS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.01.01

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 029.843.444-05, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023**, **AUTORIZO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - SADS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DA CASA DE ACOlhIMENTO MADRE RITA AMADA DE JESUS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO: GEOVÁ GOMES COUTINHO, CPF: 031.089.103-53

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DA CASA DE ACOlhIMENTO MADRE RITA AMADA DE JESUS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE	MÊS	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 15.000,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Subelemento de Despesas	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E	0801.08.122.0402.2.047 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS	3.3.90.36.15 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS)	1500000000 (RECURSOS NÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)	DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA)	VÍNCULADOS DE IMPOSTOS) / 1660000000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS).
------------------------	--	-------------------------------	---

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esse processo tem por finalidade a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO MADRE RITA AMADA DE JESUS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, visando a instalação da Casa de Acolhimento Madre Rita de Jesus, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando abrigar crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, em atendimento as políticas públicas de assistência social e as demandas que surgem mediante determinação/ordem judicial oriundas do juízo da comarca de Ibiapina/CE, sendo que o Imóvel proposto atende as seguintes características: 1) localização estratégica; 2) adequação das instalações, 3) economia de recursos; 4) agilidade na implementação e 5) flexibilidade para futuras mudanças, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR e Laudo de Avaliação do Imóvel, juntos aos autos.

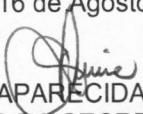
Justificativa pertinente à escolha da contratação do imóvel residencial de propriedade do Sr. **GEOVÁ GOMES COUTINHO**, CPF: 031.089.103-53, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos na legislação, em especial quanto a fundamentação da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o art. 74, caput, inciso V, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a **JUSTIFICAR** a indicação em análise.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, caput, inciso V, § 5º, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023.

Ibiapina/CE, 16 de Agosto de 2024.


CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL